



Câmara Municipal de Guaratuba

ATA DA SEGUNDA (2º) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Décima Oitava (18ª) Legislatura.

DATA - HORÁRIO - LOCAL - 04 DE Maio de 2021, as 18,00 (dezoito) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná. -----

PRESENCAS - CATIA REGINA SILVANO - Presidente, ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA - Vice-Presidente, FABIANO CECÍLIO DA SILVA - 1º Secretário, PAULO EDER DE ARAUJO 2º Secretário, ADEMIR DA SILVA, EDNA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO VACA, ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR, JULIANO DA ROSA DE PAULA, MARIA DA SILVA BATISTA e RICARDO DE BORBA. AUSENTES- Ana Maria Correa da Silva, Diva Carneiro Magalhães de Oliveira e Felipe Huning de Carvalho. -----

ABERTURA - SOB PROTEÇÃO DE DEUS e verificando a existência de número legal, a Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. -----

EXPLANAÇÃO INICIAL - A Presidente salientou que na Sessão Plenária realizada no dia 03 de Maio passado foram as Senhoras e Senhores Vereadores devidamente convocados para participarem da presente Sessão Extraordinária que tem por finalidade exclusiva a deliberação de projeto de lei nº 1525 oriundo do Poder Executivo Municipal e que tramita nesta Casa de Leis, o qual já foi deliberado pelo Plenário em primeira instância. -----

ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI nº 1525 - Dispõe sobre a concessão de subsídio orçamentário extraordinário na modalidade indenizações e restituições à tarifa do transporte

8
[Handwritten signatures]

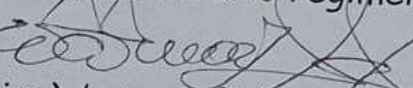


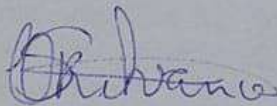
Câmara Municipal de Guaratuba

publico coletivo de passageiros para enfrentamento à situações de calamidade pública e de emergência, decorrentes da pandemia do Covid-19 e autoriza o pagamento à concessionária do serviço público de transporte pelo Município de Guaratuba. EM DISCUSSÃO - não houve. EM VOTAÇÃO - APROVADO por unanimidade em segunda instância. -----

CONSIDERAÇÕES FINAIS - Considerando a deliberação do Plenário, a Presidente determinou a Diretoria Legislativa as anotações necessárias e o encaminhamento do referido projeto de lei ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências legais. DA MESMA forma, determinou a lavratura da competente ata da presente sessão extraordinária. -----

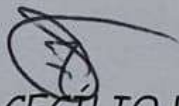
ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de Maio, no horário regimental. -----

Para constar, eu  (Walmor José do Valle - Diretor Legislativo) bem e fielmente redigi, digitei e conferi a presente Ata, que será apreciada na próxima sessão. -----



CATIA REGINA SILVANO

Presidente



FABIANO CECILIO DA SILVA

1º Secretário